



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12

Face ao que consta nos autos do processo nº 59800.002871/2017-41, que trata da contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, licenciada pelos órgãos competentes da saúde e do meio ambiente, para prestação, de forma contínua, dos serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização de baratas e formigas, em todas as áreas internas dos andares 18, 19 e 20, do Ed. Palácio da Agricultura, localizado no SBN, Quadra 1, Bloco F, em Brasília/DF.

DECIDO, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **APROVAR e HOMOLOGAR** a presente contratação sob a forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **CRUZEIRO CONTROLE DE PRAGAS E DESENTUPIMENTO**, CNPJ: **22.575.793/0001-00**, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 28/03/2019, às 14:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0127387** e o código CRC **29CEA271**.